



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

PORTARIA Nº 13/2018

Concede férias à Secretária Jurídica que menciona.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 2 de julho de 2018, à servidora abaixo nominada, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME

JANAYNA KATO DE M. MARTINS

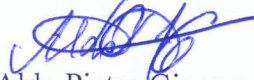
PERÍODO AQUISITIVO

06/01/2017 a 05/01/2018

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passa-Quatro/MG, 29 de junho de 2018.


Aldo Pietro Giuseppe Greco
Presidente

